

## PLANO DE TRABALHO

<b>1. DADOS CADASTRAIS:</b>			
NOME DA INSTITUIÇÃO: CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE SOLEDADE - CDL SOLEDADE		CNPJ: 88.750.476/0001-90	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ENTIDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: AV MAL FLORIANO PEIXOTO, n° 395 SL 101			
BAIRRO: CENTRO	CIDADE: SOLEDADE	U.F. RS	CEP:99300-000
E-MAIL: spcsoledade@gmail.com		TELEFONE: (54)3381 1090 ou (54) 3381 5899	
NOME DO DIRIGENTE RESPONSÁVEL: DALVORI DOS SANTOS ORTIZ		CPF: 408.206.100-20	
PERÍODO DE MANDATO: 2018-2020	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 1029799663 - SSP/RS	CARGO: PRESIDENTE	
ENDEREÇO: AV MAL FLORIANO PEIXOTO 2197 CENTRO		CEP: 99300-000	

<b>2. PROPOSTA DE TRABALHO:</b>						
NOME DO PROJETO: SOLEDADE É MAIS 2019		PRAZO DE EXECUÇÃO				
		<table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td style="text-align: center;">INÍCIO</td> <td style="text-align: center;">TÉRMINO</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">03/07/2019</td> <td style="text-align: center;">27/12/2019</td> </tr> </table>	INÍCIO	TÉRMINO	03/07/2019	27/12/2019
INÍCIO	TÉRMINO					
03/07/2019	27/12/2019					
PÚBLICO ALVO: LOJISTAS E CONSUMIDORES EM GERAL						
OBJETO DE PARCERIA: Auxílio na execução da 8ª edição do programa "SOLEDADE É MAIS"						
DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS)						
<p>A Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL Soledade, é uma entidade voltada para a potencialização do empreendedorismo, consagrando, atualmente 200 associados com esta premissa considerando: a) a necessidade premente da geração de empregos nos municípios; b) a importância de um maior número de pessoas nas empresas, atraídas pelos produtos da campanha; c) a possibilidade de um incremento de, pelo menos, 15% na produção das empresas locais: (índice médio das campanhas de 2009 à 2018). D) o conseqüente aumento na arrecadação de impostos; a importância de consolidar Soledade como polo regional.</p> <p>As empresas locais carecem de incentivos e de mecanismos viáveis para uma maior comercialização de seus produtos. Essa carência gera inadimplência, redução de vagas de empregos, diminuição de crédito e o pior, o encerramento das atividades</p>						

empresariais. Esta situação ocorre em Soledade, tornando-se fato negativo para cadeia empreendedora e produtiva. Nesse contexto, é importante possibilitar alternativas interessantes, que atraia um público maior às empresas soledadenses, com o objetivo primeiro de uma crescente circulação de seus produtos e serviços. É dessa dinâmica que são gerados os empregos, as rendas, os lucros e os impostos e se estabelece o desejado círculo virtuoso, onde todos ganham. Nesses propósitos é eu a CDL Soledade propõe a campanha "8ª edição Soledade é Mais", onde a mesma é anualmente realizada, buscando o fomento das vendas atingindo diretamente a população que serão contempladas.

O custo da campanha é gira em torno de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil e quinhentos reais), sendo que a entidade não dispõe destes recursos para a implementação da campanha, necessitando, desta forma, de apoio para tal.

#### JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

A atual campanha visa incentivar vendas através de premiações e incentivos ao comércio local e contemplar a população por meio de premiações, gerando mais renda, emprego e oportunidade, visa, também atrair consumidores de municípios vizinhos, visto, que Soledade é um grande polo de comércio regional, pretendendo alcançar até 110 mil pessoas.

### 3. OBJETIVOS

#### 3.1. GERAIS

a) PAGAMENTO MATERIAL GRÁFICO

b) PAGAMENTO MATERIAL PUBLICITÁRIO

#### 3.2. ESPECÍFICOS

a.1) Confeccões de cupons, cartazes e folhetos

a.2)

a.3)

b.1) divulgação da campanha em revistas, jornais e rádios

b.2)

b.3)

### 4. METODOLOGIA:

FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS  
FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

A confecção dos cupons, cartazes e folhetos será realizada pela contratação de gráficas.

A divulgação será realizada por intermédio dos jornais locais, rádios locais e revistas do município.

### 5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:



5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:  
Pagamento do material gráfico, pagamento de material publicitário (rádios, revistas e jornais).

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:  
Impulsionar vendas no comércio local, bem como premiar a população como um todo.

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS  
Apresentação de notas fiscais, estratos bancários e TEDs.

5.4. - DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta	Ações		
1	Pagamento material gráfico	1	Confecções de cupons; cartazes; folhetos
		2	
		...	
2	Pagamento Material de divulgação	1	Pagamento de divulgação nos diversos meios de comunicação
		2	
		...	

**6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)**

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1º	1	Pgto. Material Gráfico			07/2019	12/2019
2º	1	Pgto. Material Divulgação			07/2019	12/2019

**7. PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)**

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	13.000,00		13.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>13.000,00</b>		<b>13.000,00</b>

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	13.000,00		13.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>13.000,00</b>		<b>13.000,00</b>

**8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)**

<b>8.1. CONCEDENTE</b>						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	4.000,00	4.000,00	5.000,00			
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
<b>8.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA ( CONTRAPARTIDA)</b>						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

<b>9. DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS</b>			
UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	Material de Consumo		
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
	Confecção de material gráfico	R\$5.000,00	R\$5.000,00
	Material de Divulgação	R\$8.000,00	R\$8.000,00
	Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução		
	Equipamentos e Materiais Permanentes		





## MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

### 1 – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO OU RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE			CPF/CNPJ	
CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE SOLEDADE - CDL			88.750476/0001-90	
ENDEREÇO				
AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Nº 395, SALA 101				
CIDADE	UF	CEP	E-MAIL	DDD/TELEFONE
SOLEDADE	RS	99300-000	spsoledade@gmail.com	(54)33811090
OBJETO SOCIAL DA ORGANIZAÇÃO				
ENTIDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS				

### 2- DESCRIÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO

A atual campanha visa incentivar vendas através de premiações e incentivos ao comércio local e contemplar a população por meio de premiações, gerando mais renda, emprego e oportunidade, visa, também atrair consumidores de municípios vizinhos, visto, que Soledade é um grande polo de comércio regional, pretendendo alcançar mais de 110 mil pessoas.

Evidencia-se a relevância do interesse público, nas áreas econômicos-social, com a realização da presente campanha em sua "8ª edição Soledade é mais 2019".

### 3- DIAGNÓSTICO DA REALIDADE

A Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL Soledade, é uma entidade voltada para a potencialização do empreendedorismo, consagrando, atualmente com mais de 150 associados com esta premissa considerando: a) a necessidade premente da geração de empregos nos municípios; b) a importância de um maior número de pessoas nas empresas, atraídas pelos produtos da campanha; c) a possibilidade de um incremento de, pelo menos, 15% na produção das empresas locais: (índice médio das campanhas de 2009 à 2018). D) o conseqüente aumento na arrecadação de impostos; a importância de consolidar Soledade como polo regional.

As empresas locais carecem de incentivos e de mecanismos viáveis para uma maior comercialização de seus produtos. Essa carência gera inadimplência, redução de vagas de empregos, diminuição de crédito e o pior, o encerramento das atividades empresariais. Esta situação ocorre em Soledade, torando-se fato negativo para cadeia empreendedora e produtiva. Nesse contexto, é importante possibilitar alternativas interessantes, que atraia um público maior às empresas soledadenses, com o objetivo primeiro de uma crescente circulação de seus produtos e serviços. É dessa dinâmica que são gerados os empregos, as rendas, os lucros e os impostos e se estabelece o desejado círculo virtuoso, onde todos ganham. Nesses propósitos é eu a CDL Soledade propõe a campanha "8ª edição Soledade é Mais", onde a mesma é anualmente realizada, buscando o fomento das vendas atingindo diretamente a população que serão contempladas.

O custo da campanha é gira em torno de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil e quinhentos reais), sendo que a entidade não dispõe destes recursos para a implementação da campanha, necessitando, desta forma, de apoio para tal.

**VIABILIDADE**

É viável, uma vez que toda população será beneficiada.

**CUSTOS**

R\$13.000,00

**PRAZO DE EXECUÇÃO**

07/2019 à 12/2019

**BENEFÍCIOS**

Visibilidade, satisfação dos associados e desenvolvimento promovendo a melhoria de toda comunidade lojista e de consumidores.

**Assinatura do Dirigente:**

